



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **material de construção**, para atender às necessidades dos diversos órgãos que compõem o **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 01 - UTILIDADES (COTA PRINCIPAL)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
1.1	Caixa térmica de no mínimo 32 litros, com alça e cores a definir	UND.	50
1.2	Caixa Plástica em polipropileno de Ferramentas com Bandeja Serie e Fechos Metálicos 19 1/4 ", 02 compartimentos superiores.	UND.	50
1.3	Canaleta em PVC, com 2 metros e fita adesiva	UND.	200
1.4	Cola adesivo plástico própria para encanamento em PVC, em embalagem com 75,00 g.	UND.	200
1.5	Cola branca 1L.	UND.	50
1.6	Cola branca 5L.	UND.	30
1.7	Cola Epóxi Massa – A base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, de ótima qualidade, indicada para uso em diversos materiais como metais, vidro, madeira entre outros. Unidade com peso líquido de 100 g.	UND.	20
1.8	Cola fórmica 1L	UND.	10
1.9	Cola fórmica 5L	UND.	10
1.10	Colar Tomada 400 x 3/4	UND.	50
1.11	Colar Tomada 50 x 3/4	UND.	50
1.12	Colar Tomada 60 x 3/4	UND.	50
1.13	Colar Tomada 110 x 3/4	UND.	50
1.14	Cone sinalizador 50cm.	UND.	50
1.15	Cone sinalizador 75cm.	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.16	Corda seda traçada 10mm.	METRO LINEAR	1.000
1.17	Corda seda traçada 8mm.	METRO LINEAR	1.500
1.18	Corda seda traçada 6mm.	METRO LINEAR	1.500
1.19	Corda seda traçada 4mm	METRO LINEAR	1.500
1.20	Corda seda traçada 3mm.	METRO LINEAR	1.500
1.21	Fita crepe com no mínimo 18cm x 50m.	UND.	200
1.22	Tela Sombrite 80%, na cor preta, ideal para hortaliças.	METRO QUADRADO	1.500
1.23	Tela Sombrite 70%, na cor preta, ideal para hortaliças.	METRO QUADRADO	1.500
1.24	Aspersor de irrigação impulso setorial	UND.	100
1.25	Aspersor de água rotativo de 1/2"	UND.	100
1.26	Bico de irrigação para jardim rotativo	UND.	100
1.27	Aspersor circular giratório com 3 saídas	UND.	100
1.28	Microaspersor para hortas e jardins 360°	UND.	100
1.29	Filtro de irrigação tela 3/4"	UND.	100
1.30	Fita para sinalização raiada preta/amarela 200 m.	UND.	60
1.31	Fita veda rosca, em embalagem com 25m.	UND.	300
1.32	Kit instalação de gás de cozinha, com mangueira, registro e abraçadeiras.	UND.	100
1.33	Lona preta e branca 4X1 200micras. (Metro Linear)	UND.	100
1.34	Lona preta e branca 6X1 200micras. (Metro Linear)	UND.	100
1.35	Lona preta e branca 8X1 200micras. (Metro Linear)	UND.	300
1.36	Lubrificante em Spray – Composto por óleo lubrificante vegetal, aditivos, essência, entre outras substancias, indicado para lubrificar, desengripar, repelir umidade, como anti-ferrugem de materiais, tais como: fechaduras, chaves, ferramentas, entre outros. Acondicionado em embalagem apropriada com 300 ml.	UND.	50
1.37	Mangueira para carro pipa, 2.1/2	METRO LINEAR	200



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.38	Mangueira para carro pipa, 1.1/2	METRO LINEAR	200
1.39	Mangueira Trançada DE 1/2.	METRO LINEAR	1.000
1.40	Mangueira Trançada DE 3/4 polegadas.	METRO LINEAR	1.000
1.41	Mangueira Flexível e de baixa dureza, com engates rosqueados e esguicho em PVC, com no mínimo 10 metros.	UND.	200
1.42	Mangueira Flexível e de baixa dureza, com engates rosqueados e esguicho em PVC, com no mínimo 30 metros.	UND.	200
1.43	Mangueira de irrigação microperfurada, peça com no mínimo 100 metros	UND.	200
1.44	Mangueira de irrigação por gotejamento com tubo gotejador. Peça com no mínimo 200 metros.	UND.	200
1.45	Mangueira para irrigação de polietileno com 3/4, peça com 100 metros	UND.	200

<b>LOTE 02 - UTILIDADES (COTA RESERVADA DO LOTE 01, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
2.1	Manta Asfáltica Aluminizada, com no mínimo 30 cm x 10 metros	UND.	100
2.2	Manta Asfáltica Aluminizada, com no mínimo 45 cm x 10 metros	UND.	100
2.3	Tela Tapume 1,2 Polip Laranja ou amarela, com no mínimo 1,20 cm x 50 metros	UND.	50
2.4	Fita adesiva, tipo crepe, 48 mm x 50 mm	UND.	200
2.5	Refil vela do filtro 446 igatu de bebedouro industrial, composição carvão ativado, com rosca. Ref. Refil 446 cbr.	UND.	10
2.6	Janela confeccionada em alumínio, com vidro, sem grade, tamanho 1x1 metros	UND.	50
2.7	Janela confeccionada em alumínio, com vidro, sem grade, tamanho 1x1,5 metros	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 03 - EPI (COTA PRINCIPAL)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
3.1	BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA(PAR) CANO LONGO, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, PODENDO ESCOLHER ENTRE PRETA E AMARELA OU BRANCA.	UND.	50
3.2	Bota de segurança em couro (PAR), sem cadarço, sem biqueira de aço, com solado em borracha e palmilha interna solta (tamanhos diversos).	UND.	300
3.3	Bota de segurança em couro(par), sem cadarço, com biqueira de aço, com solado em borracha e palmilha interna solta(tamanhos diversos)	UND.	300
3.4	Botina de segurança (PAR), com fechamento através de cadarço na parte externa e interna do cano, com espuma espessa na parte frontal, com biqueira de conformação plástica em Termoflex e forro lateral em Tecido trama circular com dispersão de vapor e umidade, solado antiderrapante em poliuretano de baixa densidade.	UND.	300
3.5	Capacete segurança, (cores variados). Obedecendo as legislações vigentes.	UND.	100
3.6	Cinta para uso de carga e descarga.	UND.	20
3.7	Luva de látex de borracha natural, aveludada internamente cm flocos de algodão, na cor amarela, no tamanho "M". Par	UND.	100
3.8	Luva de raspa de couro, cano longo, com reforço e costura em nylon. Par	UND.	100
3.9	Luva de raspa de couro, cano curto com 07cm, com reforço e costura em nylon. Par	UND.	100
3.10	Luvas vaquetas - Par	UND.	100
3.11	Manguito UV manga longa	UND.	200
3.12	Máscara de proteção PFF2 P2 com válvula	UND.	100
3.13	Protetor auricular de silicone, tipo plug	UND.	100
3.14	Óculos de proteção contra radiação luminosa, confeccionado em policarbonato entiembaçante, possuindo tratamento anti-risco e proteção lateral	UND.	100
3.15	Par de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com 4 fios: luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos na palma, acabamento em overloque, punho com elástico.	UND.	100



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>LOTE 04 - EPI (COTA RESERVADA DO LOTE 03, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
4.1	Capa para chuva com capuz, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal por meio de botões de plástico de pressão e costura por meio de solda eletrônica.	UND.	500

<b>LOTE 05 - MAT. SERRALHARIA (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
5.1	Cadeado E-20.	UND.	50
5.2	Cadeado E-25.	UND.	50
5.3	Cadeado E-30.	UND.	50
5.4	Cadeado E-45.	UND.	50
5.5	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 3,50X8	UND.	100
5.6	CAMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO REFORÇADO 400X8	UND.	100
5.7	Corrente galvanizada 3/16. (kg)	UND.	50
5.8	Disco de corte de ferro	UND.	100
5.9	Disco de corte p/ cerâmica.	UND.	100
5.10	Disco de corte p/ madeira 7 polegadas	UND.	100
5.11	Disco de corte 4.1/2x1/20x7/8 (kg)	UND.	100
5.12	Disco de corte diamantado para serra mármore 4.3/8	UND.	100
5.13	DISCO DE FERRO DE 4,5 POLEGADAS	UND.	100
5.14	Disco de corte para ferro 7 polegadas	UND.	100
5.15	Disco de corte para ferro 12 polegadas	UND.	100
5.16	Disco serra circular 4.5 para madeira	UND.	100
5.17	Disco serra circular 7.5 para madeira	UND.	100



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.18	Disco borracha suporte de lixa para lixadeira de 4.5"	UND.	100
5.19	Enxó de 50 mm	UND.	50
5.20	Eletrodo 2,50mm. (kg) - REVESTIDO	UND.	100
5.21	Eletrodo 3,25mm. (kg) - REVESTIDO	UND.	100
5.22	Eletrodo 4,00mm. (kg) - REVESTIDO	UND.	100
5.23	Eletrodo 5,00mm. (kg) - REVESTIDO	UND.	100
5.24	Eletrodo 2,50mm. (kg)	UND.	100
5.25	Eletrodo 3,25mm. (kg)	UND.	100
5.26	Eletrodo 4,00mm. (kg)	UND.	100
5.27	Eletrodo 5,00mm. (kg)	UND.	200
5.28	Fechadura para portão de correr	UND.	200
5.29	Fechadura para porta de banheiro, tipo alavanca.	UND.	200
5.30	Fechadura para porta de quarto, tipo alavanca.	UND.	200
5.31	Fechadura para portão de ferro.	UND.	200
5.32	Ferrolho Porta-Cadeado 2 polegadas.	UND.	50
5.33	Ferrolho Porta-Cadeado 5 polegadas.	UND.	50
5.34	Haste de aterramento com 01 metro.	UND.	100
5.35	Haste de aterramento com 02 metros	UND.	100
5.36	kit com 03 dobradiça de acabamento zincado, para portas de madeira, com parafusos.	UND.	200
5.37	Máquina de solda 250amp..	UND.	5
5.38	Parafuso 06 mm com bucha para parede	UND.	2.000
5.39	Parafuso 08 mm com bucha para parede	UND.	2.000
5.40	Parafuso 10 mm com bucha para parede	UND.	2.000
5.41	Parafuso Frances 1 ½ x ¼	UND.	1.000
5.42	Parafuso Frances 1 ½ x 1/2	UND.	1.000
5.43	Parafuso Frances 2 ½ x ¼	UND.	1.000



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.44	Parafuso Frances 2" x ¼ zinco	UND.	1.000
5.45	PREGO POLIDO 15X15	KG	50
5.46	PREGO POLIDO 16X21	KG	50
5.47	PREGO POLIDO 16X27	KG	50
5.48	PREGO POLIDO 18X21	KG	50
5.49	PREGO POLIDO 18X27	KG	50
5.50	PREGO POLIDO 3.1/2X8	KG	50
5.51	Rebite 3.2x10	CENTO	100
5.52	Rebite 3.2x16	CENTO	100
5.53	Rebite 4.0x10	CENTO	100
5.54	Rebite 4.0x14	CENTO	100
5.55	Fechadura para porta de enrolar, fechadura 'travas' laterais para portas de aço de enrolar. Conjunto de duas fechaduras (lado esquerdo e direito) e com duas chaves tetra. Parafusos e placas de acabamento necessários à instalação devem acompanhar o produto.	UND.	20
5.56	Fechadura sobrepor em aço inox com puxador lateral, ref. 701x100	UND.	20
5.57	Fechadura sobrepor em aço inox com puxador lateral, ref. 921x100	UND.	20
5.58	Fita de aço perfurada 17mm, material aço galvanizado, semi flexível, espessura de 0,4 mm. Peça com 10 metros.	UND.	20
5.59	Arame galvanizado nº 12 – liso, resistente, com diâmetro nominal mínimo de 1,65 mm, e resistência mínima de tração de 55 kgf/mm <sup>2</sup> , agrupado em rolo de 1 kg.	UND.	100
5.60	Arame galvanizado nº 14 – liso, resistente, com diâmetro nominal mínimo de 1,65 mm, e resistência mínima de tração de 55 kgf/mm <sup>2</sup> , agrupado em rolo de 1 kg.	UND.	100
5.61	Parafuso 12mm com bucha de nylon para fixação em parede.	UND.	300
5.62	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50	UND.	300
5.63	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X75	UND.	300



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.64	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X50	UND.	300
5.65	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75	UND.	300
5.66	Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45, acompanha bucha de parede	UND.	300

<b>LOTE 06 - MAT. SERRALHARIA (COTA RESERVADA DO LOTE 05, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
6.1	Arame Farpado – Em aço, diâmetro aproximado de 1,60 mm, com tripla camada de galvanização rolo com 500 m de comprimento, indicado para fazer cercas, muros entre outros.	UND.	30
6.2	Arame Galvanizado nº 16 – Liso, resistente, com diâmetro nominal mínimo de 1,65 mm, e resistência mínima de tração de 55 kgf/mm <sup>2</sup> , agrupado em rolo de 1 kg.	UND.	100
6.3	Arame Galvanizado nº 18 – Liso, resistente, com diâmetro nominal mínimo de 1,24 mm, e resistência mínima de tração de 55 kgf/mm <sup>2</sup> , agrupado em rolo de 1 kg.	UND.	100
6.4	Arame recozido nº 18, tipo construção. Kg	UND.	500

<b>LOTE 07 - EQUIPAMENTOS USO PESSOAL E AFINS (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
7.1	Alicate de pressão 10 polegadas	UND.	30
7.2	ALICATE DE BICO 6 polegadas	UND.	30
7.3	Alicate rebitador 4 pontas.	UND.	30
7.4	Alicate universal 8 polegadas.	UND.	30
7.5	Balde de Plástico para Construção – Em polietileno de alta densidade, alça em aço galvanizado, espessura a partir de 4,0 mm, capacidade para 12 litros. Cor preta.	UND.	100
7.6	Broca videa 12mm	UND.	100



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.7	Broca videa 10mm	UND.	100
7.8	Broca videa 8mm	UND.	100
7.9	Broca videa 6mm	UND.	100
7.10	Broca SDS 6.0	UND.	100
7.11	Broca SDS 8.0	UND.	100
7.12	Broca SDS 10.0	UND.	100
7.13	Broca SDS 12.0	UND.	100
7.14	Broca aço rápido 10mm	UND.	100
7.15	Broca aço rápido 08mm	UND.	100
7.16	Broca aço rápido 06mm	UND.	100
7.17	Câmara de ar para pneu de carro de mão 3.25 x 8.	UND.	100
7.18	Cavadeira 120cm.	UND.	50
7.19	CAVADEIRA ARTICULADA 180CM	UND.	30
7.20	Chibanca de ferro com dimensões 9 x 8 x 40cm.	UND.	30
7.21	Cortador de piso 75cm	UND.	30
7.22	Cortador de piso 90cm	UND.	30
7.23	Colher pedreiro 08" canto reto.	UND.	30
7.24	Colher pedreiro 09" canto reto.	UND.	30
7.25	Colher pedreiro 10" canto reto.	UND.	30
7.26	Corrente de aço galvanizado com 3mm	UND.	100
7.27	Corrente de aço galvanizado com 5mm	UND.	100
7.28	Corrente de aço galvanizado com 8mm	UND.	100
7.29	Enxada de ferro com tamanho 2,5" com cabo.	UND.	50
7.30	Enxada de ferro tamanho 2" ½.	UND.	100
7.31	Enxó com cabo.	UND.	100
7.32	Escada alumínio 5 degraus.	UND.	10
7.33	Escada alumínio 8 degraus.	UND.	10



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.34	Escova Aço Manual S/Cabo	UND.	50
7.35	Estrovenga leve em aço carbono, com dimensões mínimas de 215 x 60mm.	UND.	50
7.36	Facão com lâmina em aço carbônico de 14" e com cabo em polipropileno.	UND.	50
7.37	Facão com lâmina em aço carbônico de 20" e com cabo em polipropileno.	UND.	50
7.38	Foice roçadeira em aço carbono, com dimensões 280 x 95mm, com cabo em madeira resistente de 100cm, com cabo de 1,20m	UND.	50
7.39	Lima Grossa Meia Cana 10 Polegadas Com Cabo.	UND.	50
7.40	Lima Grossa Meia Cana 8 Polegadas Com Cabo.	UND.	50
7.41	Lâmina de serra aço rápido 12".	UND.	50
7.42	Lápis carpinteiro.	UND.	50
7.43	Lima chata bastarda 8".	UND.	50
7.44	Lima redonda bastarda 8".	UND.	50
7.45	Machado lenhador 3,5 com cabo.	UND.	50
7.46	Marreta de 1 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	UND.	50
7.47	Marreta de 2 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	UND.	50
7.48	Marreta de 5 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	UND.	20
7.49	Marreta de 10 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	UND.	20
7.50	Marreta de borracha (para borracharia) com cabo de madeira	UND.	20
7.51	Máscara de proteção contra poeira incomodas, descartável, composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	UND.	20
7.52	Mascara para soldador em fibra cabo panela.	UND.	20
7.53	Pá quadrada de ferro com cabo nº 3.	UND.	50
7.54	Perfil alumínio "régua pedreiro" 2mX2"X1".	UND.	20
7.55	Pá redonda de ferro com cabo nº 3.	UND.	50
7.56	Picareta com corpo forjado em aço tratado para evitar desgaste e quebra, cabo reforçado e anatômico, com tamanho e medida 460 x 445 mm.	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.57	Pneu para carro de mão 3.25 x 8.	UND.	100
7.58	Prumo Nº 04.	UND.	50
7.59	Prumo Nº 05.	UND.	50
7.60	Pulverizador costal 20L.	UND.	20
7.61	Serra circular videa 110X24D.	UND.	10
7.62	Serrote p/madeira 18".	UND.	50
7.63	Serrote p/madeira 22".	UND.	50
7.64	Régua de pedreiro em alumínio de 2 metros	UND.	50
7.65	Talhadeira de pedreiro 3/4	UND.	50
7.66	TRENA EM FIBRA ABERTA COM 30MT	UND.	50
7.67	TESOURA CERCA VIVA 12 POLEGADAS	UND.	50
7.68	Trena 3m.	UND.	50
7.69	Trena 5m.	UND.	50
7.70	Trena fibra 50m.	UND.	50
7.71	Vassourão de 40 cm em nylon, com cabo e madeira.	UND.	100
7.72	Corrente para motosserra com 25 dentes	UND.	20
7.73	Corrente para motosserra com 33 dentes	UND.	20
7.74	Bainha em couro legítimo para facão de 20", podendo fixar ao cinto	UND.	50
7.75	Alavanca, redonda, lisa, 1 x 1.80m, aplicação construção civil, reforçada ideal para perfuração para quebrar paredes, pisos e para demolições, tipo da alavanca: ponta chata e ponta cônica, material da alavanca: aço carbono	UND.	50
7.76	ALICATE DE CORTE DIAGONAL , TAMANHO 6", ISOLADO PARA TENSÕES MÍNIMAS DE 600V	UND.	20
7.77	Alicate bomba d'água 10 polegadas, isolado para tensões mínimas de 1000v, certificação nbr	UND.	20
7.78	Alicate de corte diagonal, tamanho 6", isolado para tensões mínimas de 600v	UND.	20
7.79	Cabo de madeira medindo aproximadamente 0,95 cm, aplicação chibanca ou picareta	UND.	50
7.80	Desempenadeira manual, tipo lisa, material aço, comprimento 25 cm, largura 12 cm, cabo em madeira.	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.81	Desempenadeira manual, tipo lisa, material plástico, comprimento: 30 cm, largura: 18 cm	UND.	50
7.82	Espátula de aço com cabo de madeira, tipo lisa, tamanho 08 cm, aplicação massa e raspagem	UND.	50
7.83	Espátula de aço com cabo de madeira, tipo lisa, tamanho 10 cm aplicação massa e raspagem	UND.	50
7.84	Espátula de aço com cabo de madeira, tipo lisa, tamanho 12 cm, aplicação massa e raspagem	UND.	50
7.85	Esquadro universal de precisão, em aço inox, 14 pol.	UND.	20
7.86	Jogo chave de fendas, haste em aço cromo vanadio, tamanhos variados, conjunto com 06 peças.	UND.	20
7.87	Jogo de pontas de encaixe e soquetes compatível com parafusadeiras e furadeiras, peças em encaixe hexagonal 1/4". Kit com grande variedade de pontas e soquetes para diversas aplicações. Kit com aproximadamente 40 peças. Acompanha maleta.	UND.	20
7.88	Linha para pedreiro em nylon, tipo trançada, material em polipropileno, espessura de 0,8mm, rolo com 100 metros cada.	UND.	20
7.89	Martelo unha 27mm com cabo de madeira	UND.	20
7.90	Masseira para argamassa, material plástico, capacidade de 20 litros., cor preto.	UND.	20
7.91	Nível bolha, material corpo: alumínio, tipo bolha: retificada, comprimento: 450 mm, quantidade de bolha: 03 bolhas.	UND.	20
7.92	Porta-eletrodo, material liga especial de bronze, corrente 300 a, aplicação soldagem elétrica	UND.	20
7.93	Porta-eletrodo, material liga especial de bronze, corrente 500 a, aplicação soldagem elétrica	UND.	20
7.94	Broca chata, material aco, diametro 1 pol, aplicação madeira	UND.	50
7.95	Broca chata, material aco, diametro 1/2 pol, aplicação madeira	UND.	50
7.96	Linha de pedreiro com 100 metros	UND.	50
7.97	Pallet novo, material madeira, armado (pronto para uso), dimensões aproximadas alt. 140mm x comp. 1000 mm x larg. 1200 mm, confeccionado em madeira, com 4 entradas e vãos entre as tábuas.	UND.	50
7.98	PALLET DE PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), FABRICADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS DE ARMAZENAGEM, LEVE E ATÓXICO, NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100CM X 120CM X 15CM	UND.	20



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>LOTE 08 - EQUIPAMENTOS USO PESSOAL E AFINS (COTA RESERVADA DO LOTE 07, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
8.1	Chave Allen 1,5 a 10 MM 9 PCS	UND.	30
8.2	Chave Cano 10 polegadas	UND.	30
8.3	Chave Cano 12 polegadas	UND.	30
8.4	Chave Cano 18 polegadas	UND.	30
8.5	Chave Combinada 6 a 32 15PC 4	UND.	30
8.6	Chave Estria 6 a 32 12PCS (Jogo)	UND.	30
8.7	Chave Fixa 42001/212 6 A 32MM (Jogo)	UND.	30
8.8	Chave Torx 9PCS T10 A T50	UND.	30

<b>LOTE 09 - MATERIAL PARA BANHEIRO ACESSÓRIOS (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
9.1	Anel de vedação para vaso sanitário	UND.	100
9.2	Assento para Vaso Sanitário – Em plástico flexível (inquebrável), na cor a escolher pela Administração, modelo oval, tamanho universal.	UND.	100
9.3	Assento para Vaso Sanitário – Tipo Estofado, em espuma MDF PVC, modelo oval, tamanho universal. Incluído kit completo com peça para montagem.	UND.	100
9.4	ARMARIO PLASTICO EMBUTIR E SOBREPOR COM MEDIDAS 35,5X30,5X10(CORES A DEFINIR)	UND.	50
9.5	Boia para caixa d'água 1/2".	UND.	100
9.6	Boia para caixa d'água 3/4".	UND.	100
9.7	Caixa de descarga 06 litros.	UND.	100
9.8	Caixa sifonada PVC 100 x 100 x 50 mm.	UND.	100



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.9	Parafuso p/vaso sanitário com bucha Nº10.	UND.	100
9.10	Chuveiro – Tipo simples, sem registro, comprimento a partir de 25 cm, bitola de 1/2", cor branco, apropriado para uso na horizontal.	UND.	100
9.11	Chuveiro Elétrico Jato forte de no mínimo 6800W 220V, comando eletrônico de multitemperaturas, compatível com sistema de aquecimento solar, válvula desviadora, com pressurizador.	UND.	20
9.12	Kit completo universal para caixa de descarga acoplada com mecanismo acionamento superior.	UND.	100
9.13	Lavatório de louça para banheiro com base e válvula	UND.	100
9.14	PIA DE GRANITO SINTETICO COM 1,50M	UND.	50
9.15	Sifão Sanfonado – Flexível em PVC, resistente a água quente, entrada para 1', 1 ¼' e 1 ½' e saída de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões, comprimento do sifão: fechado a partir de 350 mm e estendido a partir de 690 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	UND.	100
9.16	Tubo p/caixa de descarga.	UND.	100
9.17	Válvula para Pia – Em aço inox, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para pias de aço inox.	UND.	100
9.18	Válvula para Pia de Granito – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para pias de granito.	UND.	20
9.19	Vaso sanitário, caixa de descarga acoplada.	UND.	30
9.20	Assento para vaso sanitário infantil com tampa, modelo oval, tamanho universal, estofado, impermeabilizado, cor branco, confeccionado em polipropileno. Acompanha peças para montagem.	UND.	150

**LOTE 10 - MATERIAL PARA BANHEIRO ACESSÓRIOS (COTA RESERVADA DO LOTE 09, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
10.1	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,20 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	partir de 0,10 m.		
10.1	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,80 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	UND.	50

LOTE 11 - MATERIAL PARA PINTURA (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
11.1	Broxa de nylon retangular com dimensões 18 x 8 cm, fio (cerdas) sintético com 65mm de comprimento, cabo e suporte de fibra polipropileno.	UND.	150
11.2	Lixa massa especial (parede) nº 100. (Folha)	UND.	400
11.3	Lixa massa especial (parede) nº 120. (folha)	UND.	400
11.4	Lixa massa especial (parede) nº 150. (Folha)	UND.	400
11.5	Lixa para ferro nº 100. (Folha)	UND.	100
11.6	Lixa para ferro nº 120. (Folha)	UND.	100
11.7	Lixa para ferro nº 150. (Folha)	UND.	100
11.8	Pincel para pintura de 1 ½" com cabo plástico.	UND.	100
11.9	Pincel para pintura de 1" com cabo plástico.	UND.	100
11.10	Pincel para pintura de 2" com cabo plástico.	UND.	100
11.11	Pincel para pintura de 3" com cabo plástico.	UND.	100
11.12	Pincel para pintura de 4" com cabo plástico.	UND.	100
11.13	Rolo de espuma poliéster com alta densidade, 05 cm, com cabo plástico anatômico, estrutura de aço.	UND.	50
11.14	Rolo de espuma poliéster com alta densidade, 9 cm, com cabo plástico anatômico, estrutura de aço.	UND.	50
11.15	Rolo de espuma poliéster, com alta densidade, 15 cm, com cabo plástico anatômico, estrutura de aço, nacional.	UND.	50
11.16	Rolo de lã 05 cm com cabo.	UND.	100
11.17	Rolo de lã 09 cm com cabo.	UND.	100



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.18	Rolo de lã 15 cm com cabo.	UND.	100
11.19	Rolo de lã de carneiro, especial, 23 cm.	UND.	100
11.20	Cabo extensor para rolo de pintura, tamanho ajustável, até 2 metros.	UND.	20
11.21	Cabo extensor para rolo de pintura, tamanho ajustável, até 3 metros.	UND.	20
11.22	Cabo extensor para rolo de pintura, tamanho ajustável, até 5 metros.	UND.	20
11.23	Máscara de proteção semi-facial com respirador, com refil e filtro trocável.	UND.	10
11.24	Rolo de pintura, lã sintética, tipo antigotas, com suporte. Tamanho 23 cm.	UND.	50
11.25	Rolo de pintura, tipo textura, com suporte. Tamanho 23 cm.	UND.	50
11.26	Suporte para rolo de pintura 23 cm, tipo gaiola, com cabo de plástico.	UND.	20
11.27	Suporte universal para rolo de pintura 23 cm, haste em metal e cabo plástico.	UND.	20
11.28	Gesso branco de 01 kg	UND.	200

<b>LOTE 12 - TINTAS (COTA PRINCIPAL)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>QUANT. EXIGIDA</b>
12.1	Cal hidratada, (para pintura), saco com aproximadamente 10 kg.	UND.	600
12.2	GALVOMAX 1/4 (litro)	UND.	100
12.3	GALVOMAX 3,60 litros	UND.	50
12.4	TINTA ESMALTE SINTETICO-ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO(GALÃO 3,6 LTS)	UND.	300
12.5	Tinta esmalte sintético – semi-brilhante Indicado para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Conforme norma da Abrafati. Cores diversas. Galão com 3,6 litros.	UND.	300
12.6	TINTA ACRÍLICA PREMIUM: conforme ABNT nbr 11702:2010, linha premium, tipo suvinil, coral, iquini ou superior, ideal para parede, acabamento semi-brilho, rendimento mínimo de 400m por demão, cor a definir na hora do pedido, ambientes internos e externos, validade de 24 meses da data da produção e 18 meses mínimos da data da entrega. Latão com no	UND.	300



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	mínimo 18 Litros.		
12.7	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA INTERNA: conforme ABNT nbr 11702:2010, linha premium, tipo suvinil, coral, iquini ou superior, ideal para parede, composição à base de resina acrílica, acabamento fosco, rendimento mínimo de 330m por demão, cor a definir na hora do pedido, ambientes internos, validade de 24 meses da data da produção e 18 meses mínimos da data da entrega. Latão com no mínimo 18 Litros.	UND.	300
12.8	TINTA ACRÍLICA STANDAN EXTERNA: conforme ABNT nbr 11702:2010, linha premium, tipo suvinil, coral, iquini ou superior, ideal para parede, composição à base de resina acrílica, acabamento fosco, rendimento mínimo de 500m por demão, cor a definir na hora do pedido, ambientes externos, validade de 24 meses da data da produção e 18 meses mínimos da data da entrega. Latão com no mínimo 18 Litros.	UND.	300
12.9	Tinta de demarcação viária de cor branca, azul ou amarela. Conforme normas da ABNT 11862. Tinta para silanização de rodovias e vias urbanas, apresentando boa qualidade, fácil aplicação e secagem rápida. Latão 18,00 L	UND.	100
12.10	Tinta Spray, uso geral, interno e externo, secagem rápida, cor a definir.	Lata 250ml	150
12.11	Verniz alto brilho, com filtro solar, galão de 3,60 litros	UND.	70
12.12	Verniz alto brilho, secagem rápida, galão de 3,60 litros.	UND.	70
12.13	Manta líquida para impermeabilização cor preta, 18 litros	UND.	20
12.14	Primer Para Manta Asfáltica Aluminizada Base Água 18 Litros	UND.	20
12.15	Zarcão Cinza ¼. (Litro)	UND.	10
12.16	Zarcofer cinza 3,6l.	UND.	50

**LOTE 13 - TINTAS (COTA RESERVADA DO LOTE 12, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
13.1	Massa acrílica. Balde com no mínimo 18 litros.	UND.	100
13.2	Massa corrida PVA, balde 25kg	UND.	150



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.3	Massa corrida acrílica, balde 25kg	UND.	150
13.4	Removedor de tinta 900ml	UND.	200
13.5	Revestimento impermeabilizante, de base acrílica, contra infiltrações. (Kg)	UND.	200
13.6	Revestimento impermeabilizante, de base acrílica, contra infiltrações. Galão de 3,6Kg	UND.	100
13.7	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, DE BASE ACRILICA CONTRA INFILTRAÇÕES (18LTS)	UND.	100
13.8	Selador acrílico para parede, balde de 25kg	UND.	100
13.9	Selador para madeira. Galão de 3,6Kg	UND.	50
13.10	Solvente multiuso em lata de 1lt.	UND.	30
13.11	Textura acrílica, 18 litros.	UND.	50
13.12	Thinner 1010, líquido límpido, sintético, incolor, 1L.	UND.	100
13.13	Thinner 1010, líquido límpido, sintético, incolor, 5L.	UND.	100
13.14	Massa plástica, seca rápido com catalizador. (KG)	UND.	100

**LOTE 14 - PEDRAS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
14.1	Paralelepípedo granítico, para pavimentação, com rendimento mínimo de 30 unidades por m <sup>2</sup> .	Milheiro	40
14.2	Pedra tipo rachão, tamanho a definir na hora do pedido	Metro cúbico	600

**LOTE 15 - PEDRAS (COTA RESERVADA DO LOTE 14, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
15.1	Paralelepípedo granítico, para pavimentação, com rendimento mínimo de 30 unidades por m <sup>2</sup> .	Milheiro	10
15.2	Pedra tipo rachão, tamanho a definir na hora do pedido	Metro cúbico	200



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>LOTE 16 - CHAPAS (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
16.1	Chapa de MDF 15 mm, com aproximadamente 1,84cm x 2,75cm, cores a definir	UND.	50
16.2	Chapa madeira prensada 2,20 X 1,60 cm 08 mm.	UND.	50
16.3	Chapa madeira prensada 2,20 X 1,60 cm 10 mm.	UND.	80
16.4	Chapa madeira prensada 2,20 X 1,60 cm 12 mm, ..	UND.	50
16.5	Chapa madeira prensada 2,20 X 1,60 cm 15 mm, ..	UND.	50
16.6	Chapa madeira prensada 2,20 X 1,60cm 06mm, ..	UND.	50
16.7	Chapa madeira prensada 2,20 X 1,60 cm 18 mm, ..	UND.	50
16.8	Chapa madeira prensada 2,20X1,60 cm 04 mm, ..	UND.	50

<b>LOTE 17 - CHAPAS (COTA RESERVADA DO LOTE 16, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
17.1	Chapa de MDF 03 mm, com aproximadamente 1,84cm x 2,75cm, cores a definir	UND.	50
17.2	Chapa de MDF 12 mm, com aproximadamente 1,84cm x 2,75cm, cores a definir	UND.	50
17.3	Chapa de mdf 10 mm, com aproximadamente 1,84cm x 2,75cm, cores a definir	UND.	50

<b>LOTE 18 - PISO (LOTE EXCLUSIVO LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
18.1	Argamassa colante para assentamento de piso e/ou revestimento cerâmico, tipo AC-1. Saco de 20,00 kg	UND.	300
18.2	Argamassa colante para assentamento de piso e/ou revestimento cerâmico, tipo AC-2. Saco de 20,00 kg	UND.	300



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

18.3	Argamassa colante para assentamento de piso e/ou revestimento cerâmico, tipo AC-3. Saco de 20,00 kg	UND.	300
18.4	Piso cerâmico tipo "A", pei 4, 35X35cm.	Metro quadrado	500
18.5	Piso cerâmico tipo "A", pei 4, 54X54cm.	Metro quadrado	500
18.6	Revestimento cerâmico classe A - PEI, com 30x60cm, cor a definir.	Metro quadrado	100
18.7	Revestimento cerâmico classe A - PEI, com 60x60cm, cor a definir.	Metro quadrado	100
18.8	Revestimento cerâmico, tipo A, 10X10, Branco, Bege, Amarelo ou Branco gelo.	Metro quadrado	200
18.9	Rejunte para cerâmica, 1 kg, cores variadas, kg.	KG	500

**LOTE 19 - AREIA E BRITA (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
19.1	Areia fina (para construção de alvenaria).	Metro cúbico	200
19.2	Brita Nº 0,.	Metro cúbico	100
19.3	Brita Nº ¾.	Metro cúbico	600
19.4	Pó de brita.	Lata	500

**LOTE 20 - AREIA E BRITA (COTA RESERVADA DO LOTE 19, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
20.1	Areia lavada.	Metro cúbico	200

**LOTE 21 - MADEIRAS E AFINS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
21.1	Barrote de maçaranduba de 05 x 05cm.	Metro linear	500



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.2	Caibro de maçaranduba de 03,00 x 5,00 cm.	Metro linear	2500
21.3	Forra de Maçaranduba 100,00 x 210,00 cm.	UND.	50
21.4	Forra de Maçaranduba 70,00 x 210,00 cm.	UND.	20
21.5	Forra de Maçaranduba 80,00 x 210,00 cm.	UND.	70
21.6	Forra de Maçaranduba 100,00 x 210,00 cm. COM 08 CM, para parede de gesso.	UND.	20
21.7	Forra de Maçaranduba 70,00 x 210,00 cm. COM 08 CM, para parede de gesso.	UND.	20
21.8	Forra de Maçaranduba 80,00 x 210,00 cm. COM 08 CM, para parede de gesso.	UND.	20
21.9	Janelas, tipo madeira de lei, de 1,00 x 1,00 m.	UND.	10
21.10	Janelas, tipo madeira de lei, de 1,50 x 1,00 m.	UND.	10
21.11	Linha de maçaranduba de 05 x 10 cm.	Metro linear	500
21.12	Linha de maçaranduba de 05 x 12 cm.	Metro linear	500
21.13	Linha de maçaranduba de 05x 15 cm.	Metro linear	500
21.14	Linha de maçaranduba de 05 x 20cm.	Metro linear	500
21.15	Ripas de maçaranduba 01,00 x 05,00 cm.	Metro linear	2000
21.16	Tábua, tipo construção, (angico), de 15,00 cm.	Metro linear	100
21.17	Tábua, tipo construção, (angico), de 23,00 cm.	Metro linear	150
21.18	Tábua, tipo construção, (angico), de 30,00 cm.	Metro linear	200
21.19	kit de alisar para porta de madeira, tipo maçaranduba ou superior	UND.	200
21.20	TABUA DE PINUS COM 15CMX3MT	UND.	100
21.21	TABUA DE PINUS COM 20CMX3MT	UND.	100
21.22	TABUA DE PINUS COM 25CMX3MT	UND.	100
21.23	TABUA DE PINUS COM 30CMX3MT	UND.	100
21.24	TABUA TIPO CONSTRUÇÃO (ANGELIM) 10CM	UND.	100
21.25	TABUA TIPO CONSTRUÇÃO (ANGELIM) 12CM	UND.	100
21.26	MOURAO EM ANGELIM 10X10	Metro linear	150
21.27	MOURAO EM ANGELIM 12X12	Metro linear	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.28	MOURAO EM ANGELIM 15X15	Metro linear	150
-------	-------------------------	--------------	-----

**LOTE 22 - MADEIRAS E AFINS (COTA RESERVADA DO LOTE 21, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
22.1	Porta, tipo prensada, de 100,00 x 210,00 cm.	UND.	50
22.2	Porta, tipo prensada, madeira de lei, 210X60cm.	UND.	50
22.3	Porta, tipo prensada, madeira de lei, 210X70cm.	UND.	50
22.4	Porta, tipo prensada, madeira de lei, 210X80cm.	UND.	50
22.5	Porta, tipo prensada, madeira de lei, 210X90cm.	UND.	50

**LOTE 23 - CAIXAS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
23.1	Caixa d'água, plástica, com capacidade para 500 L.	UND.	50
23.2	Caixa d'água, plástica, com capacidade para 1.000 L.	UND.	20
23.3	Caixa d'água, plástica, com capacidade para 2.000 L.	UND.	20
23.4	Caixa d'água, plástica, com capacidade para 3.000 L.	UND.	20
23.5	Caixa d'água, plástica, com capacidade para 10.000 L.	UND.	10

**LOTE 24 - CAIXAS (COTA RESERVADA DO LOTE 23, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
24.1	Caixa d'água, plástica, com capacidade para 5.000 L.	UND.	10



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>LOTE 25 - TUBOS (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
25.1	Tubo pvc esg. 100,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	100
25.2	Tubo pvc esg. 40,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	200
25.3	Tubo pvc esg. 50,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	200
25.4	Tubo pvc esg. 75,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	200
25.5	Tubo pvc esg. 100,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	250
25.6	Tubo pvc esg. 150,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	250
25.7	Tubo pvc esg. 200,00 mm, barra com 6 metros.	UND.	250
25.8	Tubo pvc sold. 20,00 mm (água), barra com 6 metros.	UND.	200
25.9	Tubo pvc sold. 25,00 mm (água), barra com 6 metros.	UND.	750
25.10	Tubo pvc sold. 32,00 mm (água), barra com 6 metros.	UND.	500
25.11	Tubo pvc sold. 40,00 mm (água), barra com 6 metros.	UND.	300

<b>LOTE 26 - TUBOS (COTA RESERVADA DO LOTE 25, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
26.1	Tubo pvc sold. 50,00 mm (água), barra com 6 metros.	UND.	300
26.2	Tubo pvc sold. 60,00 mm (água), barra com 6 metros.	UND.	300



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 27 - FERRAGENS (COTA PRINCIPAL)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
27.1	Aço ca -50 com diâmetro de 10,0mm 3/8, barra com 12 metros.	UND.	300
27.2	Aço ca -50 com diâmetro de 12,5mm 1/2, barra com 12 metros.	UND.	300
27.3	Aço ca -50 com diâmetro de 16,0mm 5/8, barra com 12 metros.	UND.	300
27.4	Aço ca -50 com diâmetro de 5,0mm, barra com 12 metros.	UND.	500
27.5	Aço ca -50 com diâmetro de 6,3mm 1/4, barra com 12 metros.	UND.	500
27.6	Aço ca -50 com diâmetro de 8,0mm 5/16, barra com 12 metros.	UND.	300
27.7	AÇO CA-50 COM DIAMENTRO DE 4,2MM BARRA COM 12 METROS	UND.	300
27.8	Cabo de aço 1/8	Metro	10
27.9	Cabo de aço 1/4	Metro	10
27.10	Cabo de aço 3/16	Metro	10
27.11	Cabo de aço galvanizado 1/2	Metro	20
27.12	Cabo de aço galvanizado 1/4	Metro	60
27.13	Cabo de aço galvanizado 1/8	Metro	20
27.14	Cabo de aço galvanizado 3/8	Metro	20
27.15	Cabo de aço galvanizado 5/16	Metro	20
27.16	Cabo de aço galvanizado 5/8	Metro	20
27.17	Cantoneira L 1 ½ x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.18	Cantoneira L 1 ½ x 3/16 (Barra com 6M)	UND.	20
27.19	Cantoneira L 1" x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.20	Cantoneira L 1" x 3/16 (Barra com 6M)	UND.	20
27.21	Cantoneira L 3/4 x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.22	Cantoneira L 5/8 x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.23	Chapa preta 3/16, medindo aproximadamente 2x1M.	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(utilizada em serviços como lastro de caçamba, carroção, etc.)		
27.24	Trelica TG8SL 6/3, 4/4, 2 6M, barra com 6 metros.	UND.	50
27.25	Cantoneira L 7/8 x 1/8, barra com 6 metros.	UND.	10
27.26	Tubo Patente Galv. 1 ½ x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.27	Tubo Patente Galv. 1 1/4 x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.28	Tubo Patente Galv. 1" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.29	Tubo Patente Galv. 2 ½" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	150
27.30	Tubo Patente Galv. 2" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.31	Tubo Patente Galv. 3/4" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.32	Zinco galvanizado (chapa) 50 cm largura.	KG	100
27.33	Zinco galvanizado (chapa) 80 cm largura.	KG	200
27.34	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 1/2 – barra com 12 metros	UND.	200
27.35	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 1/4 – barra com 12 metros	UND.	200
27.36	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 3/8 – barra com 12 metros	UND.	200
27.37	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 5/16 – barra com 12 metros	UND.	200
27.38	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 5/8 – barra com 12 metros	UND.	200
27.39	Barra chata 1/2" x 1/8 (barra com 6m)	UND.	200
27.40	Barra chata 3/4" x 1/8 (barra com 6m)	UND.	200
27.41	TRELIÇA COM 8 METROS	UND.	100
27.42	TRELIÇA COM 12 METROS	UND.	100
27.43	Tubo metalon galvanizado 20 x 20 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.44	Tubo metalon galvanizado 30 x 20 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.45	Tubo metalon galvanizado 30 x 20 x 0,80, barra com 06 metros	UND.	100
27.46	Tubo metalon galvanizado 30 x 30 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.47	Tubo metalon galvanizado 40 x 20 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27.48	Tubo metalon galvanizado 50 x 30 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.49	Zinco galvanizado (chapa) 40 cm largura.	KG	100
27.50	Zinco galvanizado (chapa) 60 cm largura.	KG	100
27.51	Zinco galvanizado (chapa) 100 cm largura.	KG	100
27.52	Zinco galvanizado (chapa) 120 cm largura.	KG	100
27.1	Aço ca -50 com diâmetro de 10,0mm 3/8, barra com 12 metros.	UND.	300
27.2	Aço ca -50 com diâmetro de 12,5mm 1/2, barra com 12 metros.	UND.	300
27.3	Aço ca -50 com diâmetro de 16,0mm 5/8, barra com 12 metros.	UND.	300
27.4	Aço ca -50 com diâmetro de 5,0mm, barra com 12 metros.	UND.	500
27.5	Aço ca -50 com diâmetro de 6,3mm 1/4, barra com 12 metros.	UND.	500
27.6	Aço ca -50 com diâmetro de 8,0mm 5/16, barra com 12 metros.	UND.	300
27.7	AÇO CA-50 COM DIAMENTRO DE 4,2MM BARRA COM 12 METROS	UND.	300
27.8	Cabo de aço 1/8	Metro	10
27.9	Cabo de aço 1/4	Metro	10
27.10	Cabo de aço 3/16	Metro	10
27.11	Cabo de aço galvanizado 1/2	Metro	20
27.12	Cabo de aço galvanizado 1/4	Metro	60
27.13	Cabo de aço galvanizado 1/8	Metro	20
27.14	Cabo de aço galvanizado 3/8	Metro	20
27.15	Cabo de aço galvanizado 5/16	Metro	20
27.16	Cabo de aço galvanizado 5/8	Metro	20
27.17	Cantoneira L 1 ½ x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.18	Cantoneira L 1 ½ x 3/16 (Barra com 6M)	UND.	20
27.19	Cantoneira L 1" x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.20	Cantoneira L 1" x 3/16 (Barra com 6M)	UND.	20



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27.21	Cantoneira L 3/4 x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.22	Cantoneira L 5/8 x 1/8 (Barra com 6M)	UND.	20
27.23	Chapa preta 3/16, medindo aproximadamente 2x1M. (utilizada em serviços como lastro de caçamba, carroção, etc.)	UND.	50
27.24	Trelica TG8SL 6/3, 4/4, 2 6M, barra com 6 metros.	UND.	50
27.25	Cantoneira L 7/8 x 1/8, barra com 6 metros.	UND.	10
27.26	Tubo Patente Galv. 1 1/2 x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.27	Tubo Patente Galv. 1 1/4 x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.28	Tubo Patente Galv. 1" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.29	Tubo Patente Galv. 2 1/2" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	150
27.30	Tubo Patente Galv. 2" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.31	Tubo Patente Galv. 3/4" x 1,55, barra com 6 metros.	UND.	20
27.32	Zinco galvanizado (chapa) 50 cm largura.	KG	100
27.33	Zinco galvanizado (chapa) 80 cm largura.	KG	200
27.34	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 1/2 – barra com 12 metros	UND.	200
27.35	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 1/4 – barra com 12 metros	UND.	200
27.36	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 3/8 – barra com 12 metros	UND.	200
27.37	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 5/16 – barra com 12 metros	UND.	200
27.38	Barra de ferro vergalhão ca-50 soldável, 5/8 – barra com 12 metros	UND.	200
27.39	Barra chata 1/2" x 1/8 (barra com 6m)	UND.	200
27.40	Barra chata 3/4" x 1/8 (barra com 6m)	UND.	200
27.41	TRELIÇA COM 8 METROS	UND.	100
27.42	TRELIÇA COM 12 METROS	UND.	100
27.43	Tubo metalon galvanizado 20 x 20 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.44	Tubo metalon galvanizado 30 x 20 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.45	Tubo metalon galvanizado 30 x 20 x 0,80, barra com 06 metros	UND.	100



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27.46	Tubo metalon galvanizado 30 x 30 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.47	Tubo metalon galvanizado 40 x 20 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.48	Tubo metalon galvanizado 50 x 30 x 0,95, barra com 06 metros	UND.	100
27.49	Zinco galvanizado (chapa) 40 cm largura.	KG	100
27.50	Zinco galvanizado (chapa) 60 cm largura.	KG	100
27.51	Zinco galvanizado (chapa) 100 cm largura.	KG	100
27.52	Zinco galvanizado (chapa) 120 cm largura.	KG	100

LOTE 28 - FERRAGENS (COTA RESERVADA DO LOTE 27, LEI 123/06)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
28.1	Barra chata 1 1/2 x 1/8, barra com 6 metros.	UND.	30
28.2	Barra chata 1 1/2x1/2, barra com 6 metros.	UND.	30
28.3	Barra chata 1 1/2x1/4, barra com 6 metros.	UND.	30
28.4	Barra chata 1 1/2x3/16, barra com 6 metros.	UND.	30
28.5	Barra chata 1 1/4x1/4, barra com 6 metros.	UND.	30
28.6	Barra chata 1 1/4x1/8, barra com 6 metros.	UND.	30
28.7	Barra chata 1 1/4x3/16, barra com 6 metros.	UND.	30
28.8	Barra chata 1" x 1/8, barra com 6 metros.	UND.	30
28.9	Barra chata 1" x 3/16, barra com 6 metros.	UND.	30
28.10	Barra chata 2 x 1/8, barra com 6 metros.	UND.	30
28.11	Barra chata 2 x 3/16, barra com 6 metros.	UND.	30
28.12	Barra chata 2" x 1/2, barra com 6 metros.	UND.	30
28.13	Barra chata 2" x 1/4, barra com 6 metros.	UND.	30
28.14	Barra chata 2" x 3/8, barra com 6 metros.	UND.	30
28.15	Barra chata 5/8 x 1/8, barra com 6 metros.	UND.	30



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28.16	Barra redonda de 1/2 polegada, barra com 6 metros.	UND.	50
28.17	Barra redonda de 1/4 polegada, barra com 6 metros.	UND.	50
28.18	Barra redonda de 3/8 polegada, barra com 6 metros.	UND.	50
28.19	Barra redonda de 5/16 polegada, barra com 6 metros.	UND.	50

<b>LOTE 29 - BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS ARTESIANOS (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
29.1	Bomba submersa para poço artesiano (tipo caneta) de 0,5CV, saída de 1 polegada. 220v	UND.	10
29.2	Bomba submersa para poço artesiano (tipo caneta) de 1CV, saída de 1 polegada. 220v	UND.	10
29.3	Bomba submersa para poço artesiano (tipo caneta) de 1,5CV, saída de 1/4 polegada. 220v	UND.	10
29.4	Bomba submersa para Poço artesiano (Tipo Sapo) de no mínimo 300 W, 220V.	UND.	10
29.5	Bomba periférica de 1/2HP, BP500	UND.	10
29.6	Bomba periférica de 1HP, BP 1000	UND.	10
29.7	Bomba Centrífuga 1,5 CV MONOFÁSICA 110/220V	UND.	10

<b>LOTE 30 - BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS ARTESIANOS (COTA RESERVADA DO LOTE 29, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
30.1	Bomba submersa para poço artesiano (tipo caneta) de 1,5CV, saída de 1 polegada. 220v	UND.	10

<b>LOTE 31 - CONEXÕES (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
31.1	Adaptador S/R 20,00mmX1/2" (água).	UND.	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.2	Adaptador S/R 25,00mmX3/4" (água).	UND.	300
31.3	ADAPTADOR S/R 32MMX1 (AGUA)	UND.	150
31.4	ADAPTADOR S/R 40MMX1.1/4 (AGUA)	UND.	150
31.5	ADAPTADOR S/R 50MMX1.1/2 (AGUA)	UND.	150
31.6	ADAPTADOR S/R 60MMX2 (AGUA)	UND.	150
31.7	BUCHA REDUÇÃO ROSC 25X20	UND.	150
31.8	Cap pvc esg. 100,00 mm.	UND.	150
31.9	Cap pvc esg. 40,00 mm.	UND.	150
31.10	Cap pvc esg. 50,00 mm.	UND.	150
31.11	Cap pvc esg. 75,00 mm.	UND.	150
31.12	Cap pvc sold. 20,00 mm (água).	UND.	150
31.13	Cap pvc sold. 25,00 mm (água).	UND.	150
31.14	Cap pvc sold. 32,00 mm (água).	UND.	150
31.15	Cap pvc sold. 60,00 mm (água).	UND.	150
31.16	Curva de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	UND.	150
31.17	Curva de 25 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	UND.	150
31.18	Curva de 32 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	UND.	150
31.19	Curva de 40 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45° graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	UND.	150
31.20	CURVA DE 50MM SOLD	UND.	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.21	Engate pvc flexível 30 cm 1/2".	UND.	150
31.22	Engate pvc flexível 40 cm 1/2".	UND.	150
31.23	Engate pvc flexível 50 cm 1/2".	UND.	150
31.24	ENXATE PVC FLEXIVEL 60CM ½	UND.	150
31.25	Flange de 25,00 mm (extravasar).	UND.	150
31.26	Flange de 32,00 mm.	UND.	150
31.27	Flange de 40,00 mm.	UND.	150
31.28	Flange de 50,00 mm, (extravasar).	UND.	150
31.29	Flange de 60,00 mm.	UND.	150
31.30	Joelho pvc esg. 45° de 40,00 mm.	UND.	150
31.31	Joelho pvc esg. 45° de 50,00 mm.	UND.	150
31.32	Joelho pvc esg. 45° de 75,00 mm.	UND.	150
31.33	Joelho pvc esg. 90° de 40,00 mm.	UND.	150
31.34	Joelho pvc esg. 90° de 50,00 mm.	UND.	150
31.35	Joelho pvc esg. 90° de 75,00 mm.	UND.	150
31.36	Joelho pvc esg. 90° de 100,00 mm.	UND.	150
31.37	Joelho pvc s/r 90° de 25,00 mm (água).	UND.	150
31.38	Joelho pvc sold. 45° de 20,00 mm (água).	UND.	150
31.39	Joelho pvc sold. 45° de 25,00 mm (água).	UND.	150
31.40	Joelho pvc sold. 45° de 32,00 mm (água).	UND.	150
31.41	Joelho pvc sold. 45° de 40,00 mm (água).	UND.	150
31.42	Joelho pvc sold. 45° de 50,00 mm (água).	UND.	150
31.43	Joelho pvc sold. 45° de 60,00 mm (água).	UND.	150
31.44	Joelho pvc sold. 90° de 25,00 mm (água).	UND.	300
31.45	Joelho pvc sold. 90° de 32,00 mm (água).	UND.	150
31.46	Joelho pvc sold. 90° de 40,00 mm (água).	UND.	150
31.47	Joelho pvc sold. 90° de 50,00 mm (água).	UND.	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.48	Joelho pvc sold. 90° de 60,00 mm (água).	UND.	150
31.49	Joelho pvc sold. 90° de 75,00 mm (água).	UND.	150
31.50	Luva de 60 mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	UND.	150
31.51	Luva de correr pvc esg. 100,00 mm.	UND.	150
31.52	Luva de correr pvc esg. 40,00 mm.	UND.	150
31.53	Luva de correr pvc esg. 50,00 mm.	UND.	150
31.54	Luva de correr pvc esg. 75,00 mm.	UND.	150
31.55	Luva de correr pvc sold. 32,00 mm (água).	UND.	150
31.56	Luva de correr pvc sold. 50,00 mm (água).	UND.	150
31.57	Luva de correr pvc sold. 75,00 mm (água).	UND.	150
31.58	Luva pvc esg. 40,00 mm.	UND.	150
31.59	Luva pvc esg. 50,00 mm.	UND.	150
31.60	Luva pvc sold. 20,00 mm (água).	UND.	150
31.61	Luva pvc sold. 25,00 mm (água).	UND.	300
31.62	Luva pvc sold. 32,00 mm (água).	UND.	150
31.63	Luva pvc sold. 40,00 mm (água).	UND.	150
31.64	Luva pvc sold. 50,00 mm (água).	UND.	150
31.65	Luva pvc sold. 60,00 mm (água).	UND.	150
31.66	REDUÇÃO ESGOTO 150X100	UND.	150
31.67	REDUÇÃO ESGOTO 100X75	UND.	150
31.68	REDUÇÃO ESGOTO 100X50	UND.	150
31.69	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	UND.	150
31.70	REDUÇÃO ESGOTO 50X40	UND.	150
31.71	REDUÇÃO SOLD 60X50	UND.	150
31.72	REDUÇÃO SOLD 50X40	UND.	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.73	REDUÇÃO SOLD 40X32	UND.	150
31.74	REDUÇÃO SOLD 32X25	UND.	150
31.75	REDUÇÃO SOLD 32X20	UND.	150
31.76	Registro de passagem de 20,00 mm.	UND.	150
31.77	Registro de passagem de 25,00 mm.	UND.	150
31.78	Registro de passagem de 32,00 mm.	UND.	150
31.79	Registro de passagem de 40,00 mm.	UND.	150
31.80	Registro de passagem de 50,00 mm.	UND.	150
31.81	Registro de passagem de 60,00 mm.	UND.	150
31.82	Registro de pressão, tipo inox, de 20,00 mm.	UND.	150
31.83	Registro de pressão, tipo inox, de 25,00 mm.	UND.	150
31.84	Registro de pressão, tipo plástico, 20 mm.	UND.	150
31.85	Registro de pressão, tipo plástico, 25 mm.	UND.	150
31.86	PLUG ROSC 1/2	UND.	150
31.87	PLUG ROSC 3/4	UND.	150
31.88	Tê pvc esg. 100,00 mm.	UND.	150
31.89	Tê pvc esg. 40,00 mm.	UND.	150
31.90	Tê pvc esg. 50,00 mm.	UND.	150
31.91	Tê pvc esg. 75,00 mm.	UND.	150
31.92	Tê pvc s/r 20,00 mm (água).	UND.	150
31.93	Tê pvc s/r 25,00 mm (água).	UND.	150
31.94	Tê pvc sold. 20,00 mm (água).	UND.	150
31.95	Tê pvc sold. 25,00 mm (água).	UND.	300
31.96	Tê pvc sold. 32,00 mm (água).	UND.	150
31.97	Tê pvc sold. 40,00 mm (água).	UND.	150
31.98	Tê pvc sold. 50,00 mm (água).	UND.	150
31.99	Tê pvc sold. 60,00 mm (água).	UND.	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.100	Tê pvc sold. 75,00 mm (água).	UND.	150
31.101	TEE PVC 150 x 150mm	UND.	150
31.102	TEE PVC 150 x 100mm	UND.	150
31.103	União sold. Pvc 25,00 mm	UND.	150
31.104	União sold. Pvc 32,00 mm	UND.	150
31.105	União sold. Pvc 40,00 mm	UND.	150
31.106	União sold. Pvc 50,00 mm	UND.	150
31.107	União sold. Pvc 60,00 mm	UND.	150
31.108	Luva de correr pvc sold. 25,00 mm (água).	UND.	150

<b>LOTE 32 - CONEXÕES (COTA RESERVADA DO LOTE 31, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
32.1	Torneira Bico de Pato – Em metal cromado, para lavatório, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	UND.	150
32.2	Torneira de Inox – Em aço inox, para pia de cozinha, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	UND.	150
32.3	Torneira de PVC – Para pia de cozinha, cano longo, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	UND.	150
32.4	Torneira para balcão de 25,00 mm (plástico).	UND.	150
32.5	Torneira para jardim de 25,00 mm (plástico).	UND.	150
32.6	Torneira para pia cozinha de 20 mm (plástico).	UND.	150
32.7	Adaptador s/r 32,00mm x 1" (água).	UND.	150
32.8	Cap pvc sold. 40,00 mm (água).	UND.	150
32.9	Cap pvc sold. 50,00 mm (água).	UND.	150
32.10	Joelho pvc sold. 90° de 20,00 mm (água).	UND.	150
32.11	Registro de passagem esfera 1/2" em aço	UND.	150



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32.12	Registro de passagem esfera 1/2" em pvc	UND.	150
32.13	Registro de passagem esfera 3/4" em aço	UND.	150
32.14	Registro de passagem esfera 3/4" em pvc	UND.	150
32.15	Torneira de 1/2" para bebedouro industrial, confeccionado em aço cromado, 1/4 de volta.	UND.	150

**LOTE 33 - CIMENTO (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
33.1	Cimento CP2 F32., saco com 50 kg.	UND.	6000

**LOTE 34 - CIMENTO (COTA RESERVADA DO LOTE 33, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
34.1	Cimento CP2 F32., saco com 50 kg.	UND.	2000

**LOTE 35 - PREMOLDADOS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
35.1	Barrote de 1,00 m – Em concreto.	UND.	100
35.2	Barrote de 1,50 m – Em concreto.	UND.	100
35.3	Barrote de 2,00 m – Em concreto.	UND.	100
35.4	Estaca de cimento com aproximadamente 10cmx10cmx2,0m	UND.	50
35.5	Estaca de cimento com aproximadamente 10cmx10cmx2,5m com ponta virada	UND.	50
35.6	Manilha de concreto e ferro, tamanho 30x100 cm.	UND.	400
35.7	Manilha de concreto e ferro, tamanho 40x100 cm.	UND.	400



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

35.8	Manilha de concreto e ferro, tamanho 60x100 cm.	UND.	200
35.9	Manilha de concreto e ferro, tamanho 80x100 cm.	UND.	200
35.10	Manilha de concreto e ferro, tamanho 100x100 cm.	UND.	200

<b>LOTE 36 - PREMOLDADOS (COTA RESERVADA DO LOTE 35, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
36.1	Nervura Pré-moldada nacional. (Metro Linear)	UND.	500
36.2	Poste de jardim, confeccionado em concreto, com 07 metros de altura	UND.	30
36.3	Meio fio (guia) de concreto, com dimensões mínimas de 100X15X13X30cm. Confeccionado com alto padrão de qualidade, sem trincos, quebras ou qualquer defeito, obedecendo todas as normas da ABNT.	Metro linear	2000

<b>LOTE 37 - TIJOLOS E TELHAS (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
37.1	Lajota cerâmica com dimensões aproximadas 07X19X31cm.	Milheiro	20
37.2	TELHA FIBRA DE CIMENTO dimensões aproximadas 2,10X0,50M	UND.	200
37.3	TELHA FIBROCIMENTO dimensões aproximadas 1,83 X 1,10 M	UND.	100
37.4	Tijolo 6 furos, com dimensões mínimas de 9x14x19cm.	Milheiro	50
37.5	Tijolo 8 furos, com dimensões mínimas de 9x19x24cm.	Milheiro	50

<b>LOTE 38 - TIJOLOS E TELHAS (COTARESERVADA DO LOTE 37, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE	QUANT.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		MEDIDA	EXIGIDA
38.1	Telha de cerâmica, modelo colonial, tipo A, 50,00 cm de comprimento.	Milheiro	50

<b>LOTE 39 - BLOQUETE/INTERTRAVADO (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
39.1	Bloco intertravado de concreto, formato retangular, tipo "paver", com dimensões mínimas de 20x10x08cm. Resistência mínima de 30 Mpa, moldados em fôrmas metálicas, vibrado por meio mecânico, obedecendo todas as normas da ABNT. Na cor Cinza Natural.	Metro quadrado	200
39.2	Bloco intertravado de concreto, formato retangular, tipo "paver", com dimensões mínimas de 20x10x08cm. Resistência mínima de 30 Mpa, moldados em fôrmas metálicas, vibrado por meio mecânico, obedecendo todas as normas da ABNT. Cor a definir na hora do pedido, entre vermelho, azul, amarelo ou terracota.	Metro quadrado	1000

<b>LOTE 40 - MATERIAL DE JARDINAGEM (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
40.1	Kit de jardinagem com no mínimo 11 peças, acompanhada com maleta (1 Tesoura para grama; 1 Tesoura para poda; 1 Sacho; 1 Borrifador para água; 2 Pás; 2 mini pás; 1 mini rastelo; 1 Foice pequena; 1 Maleta.	UND.	20
40.2	Saco plástico para a produção de mudas com aproximadamente 15x20 cm, na cor preta.	UND.	10000
40.3	Saco plástico para a produção de mudas com aproximadamente 15x25 cm, na cor preta.	UND.	10000
40.4	Saco plástico para a produção de mudas com aproximadamente 19x35 cm, na cor preta.	UND.	10000
40.5	Saco big bag com fechamento superior com amarras e base fechada de rafia 120x90x90	UND.	100
40.6	Kit de jardinagem com 4 peças (01 un - Pazinha Larga com Cabo para Vasos Medios a Grande; 01 un - Pazinha Estreita com Cabo para Vasos Medios a Grande; 01 un - Ancinho 3 Dentes com Cabo para	UND.	20



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	Vasos Medios a Grande; 01 un - Sacho Coração com Cabo de Madeira 60cm)		
40.7	Tesoura de Poda, Profissional com Lâmina Metálica e Cabo Revestido Plástico	UND.	20
40.8	Regador plástico para jardim 5L, na cor preta ou azul, com bico tipo ducha.	UND.	20
40.9	Kit Jardinagem (pazinha larga, pazinha estreita e ancinho 3 dentes).	UND.	10
40.10	Grama Esmeralda (Zoysia), grama em placas uniformes, bem enraizadas e isenta de pragas e doenças.	Metro quadrado	3000

**LOTE 41 - MATERIAL DE JARDINAGEM (COTA RESERVAADA DO LOTE 40, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
41.1	Pedrisco branco para jardim nº 2, pacote com 30 kg	UND.	200
41.2	Argila expandida, saco 50 litros.	UND.	500
41.3	Limitador de grama com borda verde, peça com 50 metros.	UND.	50
41.4	Manta tipo bidim para jardim.	Metro quadrado	200

**LOTE 42 - FERRAMENTAS (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
42.1	Carro de mão com pneu de borracha, na cor preta, entregue devidamente montado. Ideal para serviços domésticos e dia a dia.	UND.	100
42.2	Furadeira de impacto, com no mínimo 750W, maleta, 220V.	UND.	10
42.3	Serra circular manual, 220V, com no mínimo 1500w de potência.	UND.	5
42.4	Serra tico tico com no mínimo 380w, 220V.	UND.	5
42.5	Parafusadeira e furadeira, 220V, com cabo e no mínimo 400 w.	UND.	5
42.6	Lavadora de Alta Pressão, motor de Indução, no mínimo de 1900W, 2400 PSI/Libras e 360L/H, 220 V, com aplicador de detergente, porta acessórios, Equipada	UND.	5



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	com alça e rodas, cabo elétrico de no mínimo 5 Metros, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 5 metros.		
42.7	Martelete Perfurador de no mínimo 650W 220 V com Maleta, Sistema de ajuste da posição do cinzel e talhadeira, Embreagem de segurança, Cabo giratório de no mínimo 4 metros, Punho emborrachado, RPM de no mínimo 920.	UND.	5
42.8	Martelete Perfurador/ Rompedor de no mínimo 800W, 03 modos, c/ maleta, 220 V, RPM de no Mínimo 1500, com empunhadura lateral e limitador de profundidade.	UND.	5
42.9	Parafusadeira e furadeira a bateria 12 v, bivolt, acompanhada de maleta, carregador e chaves.	UND.	5
42.10	Esmerilhadeira 1/2 polegada, com no mínimo 850W 220V	UND.	5
42.11	Roçadeira Lateral à gasolina Profissional	UND.	5
42.12	Motocompressor de ar com reservatório com capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 2,0cv (2,0hp), tensão 220v, capacidade mínima de 8,5 pcm, pressão máxima de 120 lbf/pol e mínima de 80 lbf/pol. Equipamento de linha profissional leve. Rotação do motocompressor de ar: mínimo 3.450 rpm.	UND.	5
42.13	Moto Esmeril de bancada com no mínimo 350w.	UND.	5
42.14	Moto compressor de ar direto com no mínimo 12 HP	UND.	5
42.15	Parafusadeira e furadeira, bateria mínima 16v li-ion, bivolt, acompanha maleta, carregador, bateria e chaves. Marca de referência makita ou outra marca de qualidade igual ou superior.	UND.	5
42.16	Serra mármore 4.3/8, potência mínima de 1.300w, 220v, velocidade mínima de 12.000 rpm.	UND.	5
42.17	Plaina elétrica potência mínima de 620w, 220v, com 02 lâminas e saco coletor	UND.	5

**LOTE 43 - FERRAMENTAS (COTA RESERVADA DO LOTE 42, LEI 123/06)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
43.1	Carro de mão reforçado confeccionado em chapa de no mínimo 20, braço de 1,5mm, pneu maciço, com no mínimo 65 litros, entregue devidamente montado. Ideal para serviços pesados.	UND.	50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**.

**2.2.** Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratados, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

## **4. FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma **parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário de funcionamento do órgão.

## **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.1.** O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

**5.2.** A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

## **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor: **MAYKON ANTONIO BARBOSA SILVA, Coordenador de Compras Públicas, CPF nº 112.478.934-05**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**b. Multa:**

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Santana do Ipanema/AL, pelo prazo de até dois anos;**

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;**

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.